

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 16/10/2024.

ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA
Secretário de Estado de Indústria, da Ciência e da Tecnologia
Decreto nº 18-P de 01 de Janeiro de 2023

SEJUSP

PORTARIA SEJUSP Nº 504 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato 131/2023, Processo SEI nº 0819.012803.00064/2023-33, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 57.494.031.0001-63, cujo objeto é a contratação da Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, para o fornecimento de munições destinadas à Polícia Civil do Estado do Acre, com a utilização de recursos provenientes do Plano de Ação do Fundo Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - 2022, Meta – Fortalecimento da Polícia Civil – Ação 13 – Reaparelhamento da Polícia Civil por meio de aquisição de munições.
I – Gestor Titular: Flavio Augusto Siqueira de Oliveira Junior - Matrícula: 933867-5;
II – Fiscal Titular: Jarlen Alexandre Martins Rodrigues - Matrícula: 9139494-1;
III – Fiscal Substituto: Edson de Lima Queiroz - Matrícula: 9171538-2.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos gestores e fiscais a participação dos cursos de operacionalização do Sistema de Gestão Administrativa, quando ofertados na Plataforma de Capacitação no Portal da Seplag. As inscrições devem ser realizadas por meio do link <http://servicos.seplag.ac.gov.br/capacitacao/> e utilizando login e senha de acesso à rede corporativa (internet).

Art. 5º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria SEJUSP Nº 555, DE 27 DE setembro DE 2023.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDESEG, E A EMPRESA SIG SAUER INC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022
PROCESSO Nº 0819.013761.00023/2024-61

DO OBJETO - O objeto do presente Termo de Contrato a aquisição de 55 armas de fogo tipo carabina calibre 5,56x45mm, acompanhadas dos respectivos acessórios e peças de reposição, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública- SEJUSP, com recursos oriundos do Termo de Acordo Judicial realizado entre o Estado do Acre, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho (TRT

14ª) e do PLANO DE APLICAÇÃO: FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP - 2022, META GERAL: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA CIVIL, AÇÃO 3: MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO LETAL.

DA VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 17/10/2025

DO VALOR: R\$ 446.153,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 719/63706183228621800000 e 719/6370618314311 1110000;

FONTE: 15010700 MPT e 17130700 FNSP;

ELEMENTO E SUB- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.

Rio Branco – AC, 18 de outubro de 2024

Assinam José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP e o Sr. Marcelo Silveira da Costa, pela empresa.

EXTRATO CONTRATO Nº 150/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDESEG, E A EMPRESA TCP ELETROS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 137/2023

PROCESSO Nº 0819.012881.00041/2024-31

OBJETO - Constitui-se objeto deste Contrato a Aquisição de Material Permanente do Tipo Refrigeração, para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, através do PLANO DE APLICAÇÃO: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - VPSP - 2021 - META GERAL: VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL - AÇÃO 20: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DAS SALAS DE AULA DO CENTRO INTEGRADO DE ENSINO E PESQUISA EM SEGURANÇA PÚBLICA – CIEPS. §1º Não será admitida a CONTRATADA, na execução do contrato subcontratar os serviços, permanecendo a ela a responsabilidade integral pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondente ao objeto.

DA VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025

Programa de Trabalho: 7196370618314541 113000011130000

Origem dos Recursos: 17130700.

Elemento de Despesa: 44 90 52 00 00

Rio Branco – AC, 21 de outubro de 2024

Assinam José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP e a Sra. Thais de Castro Pacheco, pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDESEG, E A EMPRESA ALUMINIO, ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021.

PROCESSO SEI Nº 0819.012931.00163/2024-59

PARECER Nº 423/2024/CONJUR/SEJUSP

DO OBJETO - Aquisição de Carreta rodoviária para barco de 6 (seis) metros, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, para atender o Grupo Especial de Operações em Fronteira - GEFRON/AC, com recursos oriundos do PLANO DE APLICAÇÃO: FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP - 2022. META GERAL: FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. AÇÃO 32: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO GEFRON ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

DA VIGÊNCIA: 21/10/2024 A 20/10/2025

DO VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Programa de Trabalho: 71963706183143111110000;

Elemento de Despesa: 44.90.52.00; e

Fonte de Recursos: 17130700.

Rio Branco – AC, 21 de outubro de 2024.

Assinam José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP e o Sr. Klinger Queiroz do Nascimento, pela empresa.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO/SEJUSP/Nº. 089/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDESEG, E A EMPRESA GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Distratar, de comum acordo entre as partes, o Contrato nº 089/2024, celebrado em 12/07/2024, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de musculação, ITEM 70, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, com recursos oriundos do Plano de Aplicação do Fundo Nacional de Segurança Pública, ano 2021 e Plano de Melhoria da Qualidade de Vida, ano 2023, no Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Subcláusula Única - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de DISTRATO, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

Subcláusula única - Fica eleito o foro da cidade de Rio Branco para solucionar eventuais litígios decorrentes deste DISTRATO, afastado qualquer outro, por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO DE DISTRATO.

Rio Branco – AC, 21 de outubro de 2024.

Assinam José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP e o Sr. Leandro de Souza Bessani, pela empresa.

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024**

Processo nº 0819.012805.00069/2024-45

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, resolve RECONHECER e RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0819.012805.00069/2024-45 e Parecer nº 434/2024/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.825.457/0001-99, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar o Curso de Capacitação “Presencial Descomplicando a NOVA Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC)”, na modalidade Presencial, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 25/11/2024 a 27/11/2024, para inscrição de 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com recursos oriundos do PLANO DE APLICAÇÃO: REDUÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS - RMVI - 2023. META 3: - REDUZIR O ÍNDICE DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS NO ESTADO DO ACRE EM 3,21% POR ANO, PARA CADA 100 MIL HABITANTES, ATÉ O FINAL DE 2025. AÇÃO 01: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

O valor total da contratação é de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 7196370618314332 157000021570000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recursos: 17130700.

Rio Branco – AC, 21 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEMA**PORTARIA SEMA Nº 265, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre - SEMA, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente, RENATA SILVA E SOUZA, matrícula nº 9413260, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 2.162-P, de 02 de março de 2023, para responder pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA no dia 16 de outubro de 2024, considerando a ausência do Titular da Pasta, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua expedição, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto nº 8.131-P, de 15 de outubro de 2024

SEMULHER**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-SEMULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/SEMULHER O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO tratada no Processo SEI Nº 0762.017044.00020/2024-02, e Nota Técnica nº 6/2024/SEMULHER - CONJUR, autorizando a contratação das empresas:

PARA O ITEM 01: LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.816.576/0001-10, com o valor unitário e total de R\$ 6.456,97 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Referente a aquisição de material permanente e consumo (Nobreak 6KVA, para a utilização dos servidores da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER), para suprir as demandas da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, garantindo a continuidade das operações em caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Para o ITEM 02: MS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.172.177/0001-09, com o valor unitário de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais, perfazendo o valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). Referente a aquisição de material permanente e consumo (Nobreaks 2KVA, para a utilização dos servidores da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER), para suprir as demandas da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, garantindo a continuidade das operações em caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica.

O valor total da contratação é de R\$ 17.706,97 (dezessete mil setecentos e seis reais e noventa e sete centavos).

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 762.001.14.128.1461.11440000 - Melhoria, Modernização e Inovação dos Serviços da SEMULHER. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.0000 e Fonte de Recurso: 15000100 - RP.

Rio Branco - AC, 21 de outubro de 2024.

KLEYBER SOUZA GUIMARÃES

Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula Funcional n.º 9210938-1

Decreto Estadual n.º 2.380-P, de 08 de março de 2023

Portaria SEMULHER Nº 46, de 22 de maio de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-SEMULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024/SEMULHER O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO tratada no Processo SEI Nº 0762.017047.00016/2024-33, e Nota Técnica nº 7/2024/SEMULHER - CONJUR, autorizando a contratação da empresa:

ITEM 01 - CIPRIANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.805.545/0001-38, com o valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) e o valor total de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviço de Confeção e Personalização de Leque personalizado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O valor total da contratação é de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 762.001.14.422.1461.11470000 - Fortalecimento do Enfrentamento a Violência Contra Mulheres. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000 e Fonte de Recurso: 15000100 - RP.

Rio Branco - AC, 21 de outubro de 2024.

KLEYBER SOUZA GUIMARÃES

Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula Funcional n.º 9210938-1

Decreto Estadual n.º 2.380-P, de 08 de março de 2023

Portaria SEMULHER Nº 46, de 22 de maio de 2023.

SEOP**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023/SEOP
SEI: 4016.017862.00038/2024-11

DO OBJETIVO/OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Construção de uma Quadra de Grama Sintética, no Município de Mâncio Lima/AC.

DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VI-